



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Programa de Pós-Graduação em Educação  
Mestrado e Doutorado em Educação



**RESOLUÇÃO Nº 013/2023-PPE**

**Prorroga prazos regulamentares do Programa de Pós-Graduação em Educação, devido à COVID-19.**

Considerando que a partir de março de 2020 ocorreu a pandemia da COVID-19, exigindo isolamento e afetando a saúde de todos que contraíram a doença;

Considerando que bibliotecas, arquivos públicos, escolas, comunidades e outros espaços de pesquisa de campo, na área da Educação, só foram reabertos a partir da segunda metade de 2021;

Considerando a demanda de estudantes do PPE que tiveram a coleta de dados de suas pesquisas prejudicada;

Considerando a Reunião do Conselho Acadêmico do PPE, realizada em 09/02/2023.

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO APROVOU E EU, COORDENADORA DO PROGRAMA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Fica prorrogado por 60 dias os prazos para depósito de textos e realizações de defesas públicas de teses e dissertações, previstas para o ano de 2023, conforme cronograma abaixo:

<b>Turma</b>	<b>Depósito do texto</b>	<b>Realização da Defesa</b>
Alunos de Mestrado – Turma 2021	Até 31/05/2023	Até 30/06/2023
Alunos de Doutorado – Turma 2019	Até 30/04/2023	Até 31/05/2023

**Parágrafo 1º** – Alunos com prorrogação de prazo por trancamento de matrícula, licença médica ou licença maternidade terão o período do afastamento automaticamente adicionado no prazo de conclusão do curso.

**Art. 2º** – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do PPE.

**Art. 3º** – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência  
Cumpra-se

Maringá-PR, 10 de fevereiro de 2023.

  
Prof.ª Dr.ª Rosângela Célia Faustino  
Coordenadora do PPE/UEM